



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025 – GP, 12 de fevereiro de 2025.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO EDITAL DE TESTE SELETIVO
001/2024 - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA
A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
– PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO,

I. Que o Edital de Teste Seletivo 001/2024, foi instituído com o objetivo de formar
cadastro reserva de professores, visando suprir necessidades no quadro de pessoal da
Secretaria Municipal de Educação;

II. Que o processo seletivo em questão foi conduzido com base nos princípios da
legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o
art. 37 da Constituição Federal e Lei nº 269/2021 (Lei de contratações temporárias do
município de São João do Arraial- PI).

III. Que a prorrogação da vigência do edital se justifica pela necessidade de manter o
cadastro reserva ativo, assegurando a disponibilidade de profissionais habilitados para
atuar na Rede Municipal de Ensino, sem prejuízo aos candidatos aprovados e inscritos
no referido cadastro;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por um ano, a contar de 01 de janeiro de 2025, a vigência do
Edital de Teste Seletivo 001/2024 - Cadastro Reserva de Professores para a Rede
Municipal de Ensino de São João do Arraial – PI.

Art. 2º O cadastro reserva instituído pelo Edital de Teste Seletivo 001/2024 permanecerá
válido e apto para contratações temporárias, observadas as necessidades da Rede
Municipal de Ensino e respeitados os critérios e condições estabelecidos no referido
edital, bem como as normas legais e regimentais aplicáveis, inclusive quanto à ordem de
classificação e à conveniência administrativa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

São João do Arraial – PI, 12 de fevereiro de 2025.

ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.02.24 08:56:38 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal